

RESOLUÇÃO 011/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 17 de maio de 2011, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a Portaria GM/MDS nº 754 de 20 de outubro de 2010, Artigo 15,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação da Coordenação Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para o exercício de 2011, planejado de maneira articulada e integrada junto às políticas de assistência social, saúde e educação, levando em consideração as suas demandas e necessidades de gestão.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

17 de maio de 2011

Nicéia Brandão Lemes

Presidente do CEAS/PR